

Aprova por Ad Referendum o Remanejamento da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 361/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o art.9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
6. A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
7. A Nota Informativa nº 41/2023-CGRA/DRAC/SAES/MS, que trata das orientações sobre os aspectos operacionais do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas- 2024; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* o Remanejamento da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS, de conformidade com o ANEXO desta Resolução.

Parágrafo Único. A distribuição dos recursos entre as Unidades Prestadoras dos Serviços fica a cargo do Gestor o qual o serviço está vinculado administrativamente e juridicamente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 361/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Ceará. Remanejamento da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
230000	Estadual	Ceará	7.574.058,04	991.625,32	8.565.683,36
230020	Municipal	Acarauá	337.960,80	-	337.960,80
230030	Municipal	Acopiara	20.051,98	2.121,18	22.173,16
230100	Municipal	Aquiraz	546.401,92	2.872,75	549.274,67
230110	Municipal	Aracati	421.509,68	26.575,54	448.085,22
230120	Municipal	Aracoiaba	254.692,00	13.133,11	267.825,11
230190	Municipal	Barbalha	1.024.552,62	123.999,57	1.148.552,19
230210	Municipal	Baturité	368.053,20	-	368.053,20
230220	Municipal	Beberibe	12.647,80	17,85	12.665,65
230230	Municipal	Bela Cruz	134.186,46	20.181,89	154.368,35
230250	Municipal	Brejo Santo	628.578,00	427,76	629.005,76
230260	Municipal	Camocim	293.316,28	2.059,17	295.375,45
230280	Municipal	Canindé	329.811,42	17.936,59	347.748,01
230350	Municipal	Cascavel	307.268,22	5.901,25	313.169,47
230370	Municipal	Caucaia	589.509,36	34.482,55	623.991,91
230380	Municipal	Cedro	127.314,00	-	127.314,00
230410	Municipal	Crateús	240.712,80	6.001,64	246.714,44
230420	Municipal	Crato	4.694.434,48	155.599,93	4.850.034,41
230423	Municipal	Croatá	37.860,92	53,58	37.914,50
230425	Municipal	Cruz	260.310,26	2.770,69	263.080,95
230428	Municipal	Eusébio	296.017,76	16.830,84	312.848,60
230440	Municipal	Fortaleza	15.741.221,58	2.036.138,04	17.777.359,62
230470	Municipal	Granja	420.541,02	39.820,16	460.361,18
230500	Municipal	Guaraciaba do Norte	48.534,54	1.093,81	49.628,35
230523	Municipal	Horizonte	302.080,26	120.090,79	422.171,05
230540	Municipal	Icó	334.436,30	3.774,43	338.210,73
230550	Municipal	Iguatu	588.626,54	116.413,33	705.039,87
230580	Municipal	Ipu	304.079,52	22.705,15	326.784,67
230610	Municipal	Irauçuba	137.531,76	3.926,45	141.458,21
230630	Municipal	Itapajé	288.760,62	6.256,01	295.016,63
230640	Municipal	Itapipoca	1.446.088,54	107.370,32	1.553.458,86
230655	Municipal	Itarema	185.759,50	29.157,84	214.917,34
230670	Municipal	Jaguaretama	325.904,14	32.959,14	358.863,28
230680	Municipal	Jaguaribara	200.527,12	17.474,96	218.002,08
230690	Municipal	Jaguaribe	244.707,94	18.179,67	262.887,61
230725	Municipal	Jijoca de Jericoacoara	16.781,96	1.773,99	18.555,95
230730	Municipal	Juazeiro do Norte	175.261,84	179,02	175.440,86
230750	Municipal	Lavras da Mangabeira	216.048,00	-	216.048,00
230760	Municipal	Limoeiro do Norte	667.524,02	41.263,40	708.787,42

RESOLUÇÃO Nº 361/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Ceará. Remanejamento da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
230765	Municipal	Maracanaú	1.757.343,50	93.730,23	1.851.073,73
230780	Municipal	Marco	155.570,90	26.350,56	181.921,46
230810	Municipal	Mauriti	387.060,48	18.608,64	405.669,12
230830	Municipal	Milagres	118.983,90	97,99	119.081,89
230840	Municipal	Missão Velha	185.134,28	18.180,66	203.314,94
230850	Municipal	Mombaça	191.832,14	17.301,88	209.134,02
230860	Municipal	Monsenhor Tabosa	11.703,36	1.096,56	12.799,92
230870	Municipal	Morada Nova	972.444,20	59.112,33	1.031.556,53
230900	Municipal	Mucambo	82.255,40	14.787,40	97.042,80
230930	Municipal	Nova Russas	153.258,24	81,41	153.339,65
230950	Municipal	Orós	93.780,96	99,84	93.880,80
231020	Municipal	Paracuru	60.286,64	10.292,93	70.579,57
231030	Municipal	Parambu	112.758,70	13.187,33	125.946,03
231050	Municipal	Pedra Branca	228.389,52	750,35	229.139,87
231070	Municipal	Pentecoste	41.908,02	58,20	41.966,22
231130	Municipal	Quixadá	216.642,02	13.438,95	230.080,97
231140	Municipal	Quixeramobim	314.031,58	19.627,42	333.659,00
231180	Municipal	Russas	287.769,94	7.652,43	295.422,37
231200	Municipal	Santana do Acaraú	77.053,90	4.707,69	81.761,59
231220	Municipal	Santa Quitéria	215.846,10	975,54	216.821,64
231230	Municipal	São Benedito	407.732,30	57,22	407.789,52
231240	Municipal	São Gonçalo do Amarante	201.048,92	37.411,23	238.460,15
231290	Municipal	Sobral	2.796.415,20	218.957,13	3.015.372,33
231310	Municipal	Tabuleiro do Norte	493.351,14	41.862,81	535.213,95
231330	Municipal	Tauá	402.014,20	8.588,04	410.602,24
231340	Municipal	Tianguá	1.564.025,20	177.127,76	1.741.152,96
231400	Municipal	Várzea Alegre	83.555,84	8.029,03	91.584,87
231410	Municipal	Viçosa do Ceará	226.226,90	15.570,73	241.797,63
Valor Total			51.982.086,68	4.848.910,01	56.830.996,69